



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 519/2021.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que seja expedido ofício ao DETRO solicitando a criação de seções em distritos litorâneos de Mangaratiba nas linhas da viação Costa Verde que atendem à região e atravessam o nosso Município com pontos adequados de embarque e desembarque a serem construídos pela Prefeitura, próximos da rodovia Rio-Santos, nos quais haja a venda de passagens de ônibus".

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, a Costa Verde é integrada com a capital e outros municípios da região metropolitana através das linhas de ônibus intermunicipais, operadas pela COSTA VERDE TRANSPORTES LTDA, as quais são concedidas pelo DETRO. Tais ônibus que circulam pela rodovia Rio-Santos conduzem passageiros não somente para Angra dos Reis e Paraty, como também para o Rio de Janeiro, Nova Iguaçu e Niterói, sendo uma opção de serviço confortável não somente para turistas quanto para moradores.

Ocorre que, na atualidade, não se mostra prático e nem viável do ponto de vista econômico tais ônibus deixarem suas rotas na Rio-Santos e irem até o centro dos nossos distritos para o embarque/desembarque de passageiros, tal como sempre ocorreu no passado com a linha Rio-Mangaratiba.

No entanto, acreditamos que, se forem construídos terminais de embarque e desembarque específicos em pontos próximos à rodovia, a exemplo da Lanchonete Capixaba, em Muriqui, com plataformas, cobertura, assentos e estabelecimentos comerciais, teremos, na verdade, pequenas rodoviárias de Itacuruçá até Conceição de Jacareí, o que dará uma nova imagem ao Município, aproveitando uma estrutura já existente.





Câmara Municipal de Mangaratiba

Por outro lado, sabemos que os terminais intermunicipais rodoviários precisam estar situados em locais estratégicos de modo que contribuam para a melhoria do serviço de viação rodoviária em cada distrito, diminuindo o fluxo de trânsito nas áreas urbanas, tal como se faz modernamente em várias cidades do nosso país.

É certo que Mangaratiba, por sua geografia, não comportaria um único terminal rodoviário por nos faltar um núcleo urbano, sendo o Município composto, na prática, por várias pequenas cidades que seriam os quatro principais distritos: sede, Itacuruçá, Muriqui e Conceição de Jacareí.

Também deve ser considerado que hoje os passageiros buscam no máximo de rapidez nas suas viagens, sendo que as pessoas de melhor poder aquisitivo buscam também o conforto, o qual nem sempre é oferecido nas linhas da Auto Viação Reginas que trafegam em áreas urbanas.

Ao nosso ver os serviços da Auto Viação Reginas podem coexistir com os da Costa Verde Transportes em veículos com características distintas em que um entraria nas áreas urbanas dos distritos e o outro trafegaria tão somente pela Rio-Santos, cruzando o território municipal, permitindo somente o embarque e desembarque de passageiros nos pontos pré-determinados nos quais haja conforto, segurança e todas as favoráveis condições possíveis.

Todavia, é preciso que o serviço seja oferecido por meio de valores tarifários que sejam proporcionais aos percursos feitos pelos passageiros de modo que a criação de seções no nosso Município permitirá que uma viagem entre Mangaratiba e Paraty custe menos do que os R\$ 81,86 (oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) atualmente cobrados da capital estadual até à referida cidade histórica.

Sabemos o quanto a integração de Mangaratiba com os demais municípios da Costa Verde é de grande importância para a promoção do turismo, viabilizando que roteiros sejam criados pelos próprios visitantes que incluiriam a nossa cidade e os seus distritos em seus passeios ao invés de simplesmente passarem rumo a outros destinos.

Além do mais, a criação dessas seções e dos respectivos terminais de embarque e desembarque conectarão Mangaratiba até à rodoviária Novo Rio,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

com várias opções de horários partindo de Angra dos Reis, de modo que ficaremos menos isolados do restante do país.

Por último, entendemos que os terminais específicos para embarque e desembarque próximos à rodovia Rio-Santos será benéfico para o comércio e criação de novos serviços, propiciando o transporte individual de passageiros numa distância razoável até às áreas urbanas dos respectivos distritos, além das agências de turismo que não somente emitiriam os bilhetes como também venderiam os passeios náuticos pelas ilhas da Baía de Sepetiba e a hospedagem em pousadas ou hotéis.

Mangaratiba, 19 de agosto de 2021.

Leandro de Paula
VEREADOR

Leandro de Paula Silva
(LEANDRO DE PAULA)
Vereador – Avante